

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 483 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 654/2024, que trata de Serviço de Manutenção Predial – SRP COFEN, da sede de Campo Grande/MS do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público, Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, para atuar como gestor de contrato de Serviço de Manutenção Predial da sede de Campo Grande/MS do Coren-MS, objeto do PAL supracitado.

Art. 2º O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 654/2024, observando os cronogramas físicos, financeiros e de desembolso.

Art. 3º Na ausência do empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, o empregado público Sr. João Paulo Ferreira, atuará como fiscal de contrato supramencionado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de setembro de 2025

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF